



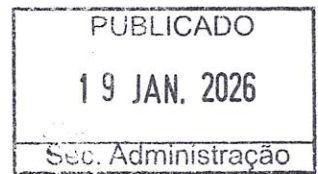
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87



DECRETO MUNICIPAL Nº 2057/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o Valor de Referência Municipal (VRM) e dá outras providencias.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o dispositivo no art. 4º da Lei Municipal nº 444/2001 de 16 de março de 2001, considerando a variação do IPC-FIPE:

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal (VRM) para o mês de janeiro de 2026, será de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Para fins de cobrança dos créditos municipais indexados pela VRM, estes serão corrigidos mensalmente com base no IPC-FIPE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em data supra.


Pricieli Aline Babinski
Secretária Municipal de Administração